



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

ATA DE Nº 16 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO

CARATER: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 10 de novembro de 2022

Por meio eletrônico através de reunião remota na plataforma utilizando o link as 09 horas e 04 minutos a Sessão Plenária Pública Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, da qual em resumo registra-se o seguinte:

DADOS BÁSICOS DA SESSÃO

Convocação:

Por meio de do comunicado eletrônico enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes no CMDCA, através de e-mail e grupo de whatsapp do conselho.

Registro de Presença:

08 Conselheiros

Sociedade Civil Titulares

Lucas Barbosa (Lar Renascer), Maria de Fátima Pardinho (Aja),

Sociedade Civil Suplentes

Samuel Faria – 1º secretário (Iefan)

Solange Ramirez (Adra) Célia Regina Menconi (Sasan)

Poder Publico Titulares

Simone Regina Benatti Santos (Sec. Assistência Social) Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Juridico) Carina Maria DE Moraes Franco(Sec.Finanças)

Poder Publico Suplentes

Pautas da Sessão:

- Leitura, Correção, Edição e Aprovação dos instrumentais:

- 1) 📄 Regimento Interno da Conferencia 2022
- 2) 📄 Resolução da Realização da Conferencia 2022
- 3) 📄 Programação da Conferencia 2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Lucas dá as boas vindas. Espera que todos estejam bem com seus familiares e amigos e faz alguns resgates de assuntos apresentados e adiantados por email e no grupo do whatsapp para relembrar alguns fatos relevantes e que possam dar seqüência nas falas.

ORDEM DO DIA

(Matérias para Deliberação)

X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira. Com o tema: Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade e a Lei Henry Borel – Lei nº 14.344/2022, que abordara as inovações da referida legislação sobre os mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades

Comissão Organizadora da Conferencia: Lucas informou que como todos os anexos já haviam sido encaminhados para leitura por meio de arquivo eletrônico e posteriormente por meio do grupo do WhatsApp para todos os conselheiros que compõe a presente comissão ficaria mais rápido, fácil e objetivo as deliberações da ordem do dia., em seguida compartilhou a tela para que todos pudessem acompanhar a leitura e logo em seguida foram feitas as observações e algumas alterações nos instrumentais que segue em anexo a esta ATA a saber: 🖱️Regimento Interno da Conferencia 2022 🖱️Resolução da Realização da Conferencia 2022 🖱️Programação da Conferencia 2022 – conforme os avanços das leituras e com a participação e sugestões de todos os presentes nesta reunião foram inseridas as alterações e inclusões., Após a conclusão das edições ficou unanimemente aprovado todos os anexos por todos os membros da comissão.

OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS (Providencias)

Encaminhar o Ofício 51 e 52 para Publicação em diário oficial dos instrumentais deliberados:

- 1) 🖱️Regimento Interno da Conferencia 2022
- 2) 🖱️Resolução da Realização da Conferencia 2022
- 3) 🖱️Programação da Conferencia 2022

Lucas agradece e deseja a todos um ótimo final de semana. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 09 horas e 40 minutos

Mesa dos Trabalhos:

A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da **Diretoria Executiva** presentes, a saber: O **Presidente** Lucas Barbosa, a **Vice-Presidente** Simone Regina Benatti Santos , **Tesoureiras** Maria de Fátima Pardinho, **1ºSecretario** Samuel Cruz

